ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pato Bragado-Paraná, reuniram-se extraordinariamente, conforme edital de convocação e devidamente publicada no Portal de Transparência. Ao iniciar a reunião pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Jair de Sousa, constatou-se a ausência do Vereador Adilson Manhabosco, estive presente também o Vereador/Presidente Holdi Romer, bem como do Assistente Administrativo, Servidor Alberto Mareco. Após analises e discussão da matéria colocada em pauta, ficou assim deliberada: Os relatores das comissões permanentes emitiram pareceres favoráveis aos Projetos de Lei nºs 001 e 003/2020, de autoria do Executivo Municipal, sem qualquer modificações, com a concordância de todos os membros. Nada mais havendo a constar, foi lavrado a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros das comissões permanentes.x.x.x